



**União das Freguesias de Friúmes e Paradela**  
**Concelho de Penacova**

# EDITAL

José Fernando Pinto Ferreira, Presidente da União das Freguesias de Friúmes e Paradela torna público, nos termos e para os efeitos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 16.º, do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a União das Freguesias de Friúmes e Paradela, em reunião extraordinária realizada no dia 01/04/2023, deliberou aprovar por humanidade na mesma reunião e, para efeitos imediatos a aprovação da "Norma de Controlo Interno".

Nestes termos, delibera o Presidente da Junta de Freguesia, que os serviços da junta de freguesia afixem este Edital e outros de igual teor nos locais de costume, e ainda no site da União das Freguesias de Friúmes e Paradela, para os efeitos imediatos.

Friúmes, 03 de abril de 2023.

O Presidente da União das Freguesias de Friúmes e Paradela